



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 290/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a aos servidores relacionados, ocupantes do cargo efetivo, gratificação no seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL DE TIDE - SALÁRIO BASE
ALECIO PEDROSO DE ANDRADE	26,43%
ARAMIS JOSE FRANCO	17,17%
ELIZETE DE FATIMA DOS SANTOS	14,72%
EDIMAR NOVAK	5,07%
ILDEFONSO JOSE STROPARO	20,55%
IVAN DO NASCIMENTO	7,61%
JOSE NEILOR DA SILVA	22,83%
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	65,65%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje em dia
Em: 01/09/2021
Nº 1339 - Pág: 03